



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
FOLHAS Nº 90
SERVIDOR (A) [assinatura]

PORTARIA Nº. 3173, 23 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024 e;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MARCELO OLIVEIRA LIMA – CPF nº. XXX.316.965-XX – Gestor do Contrato;

II - GLEIZIELE SANTOS FELISBERTO – CPF Nº. XXX.730.765-XX – Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do(a) **CONTRATO Nº. 36/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE 11/2024**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE – CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
FOLHAS Nº 91
SERVIDOR(A) [assinatura]

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ALEXSANDRA AUGUSTA DOMINGUEZ SOUZA	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZANNY A MUSA, QUE FARÁ PARTE DA GRADE DE SHOWS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2024, DAS 00:00h ÀS 01h:30min DA MANHÃ DO DIA 10/06/2024, DA FESTA DE SANTO ANTÔNIO "UMBAÚBA 70 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO" DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE	22/05/2024 A 31/12/2024

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A)
DESIGNADO(A)**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCELO OLIVEIRA LIMA

CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

GLEIZIELE SANTOS FELISBERTO - CPF
Nº. XXX.730.765-XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com